



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 392, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

DESIGNA MEMBROS INTEGRANTES DE COMISSÃO, PARA AVERIGUAÇÃO E AVALIAÇÃO DO ENQUADRAMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 191/2022 DOS SERVIDORES LOTADOS NO CARGO DE FISCAL DO MUNICÍPIO.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Protocolo nº 2313/2022 e despacho da Assessoria Jurídica,

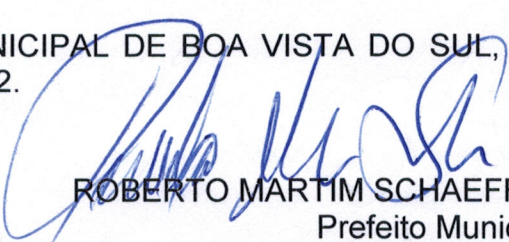
DESIGNA, nesta data, os membros integrantes da Comissão de Servidores para averiguação e avaliação do enquadramento da Lei Complementar nº 191/2022 dos servidores lotados no cargo de Fiscal do Município, conforme segue:

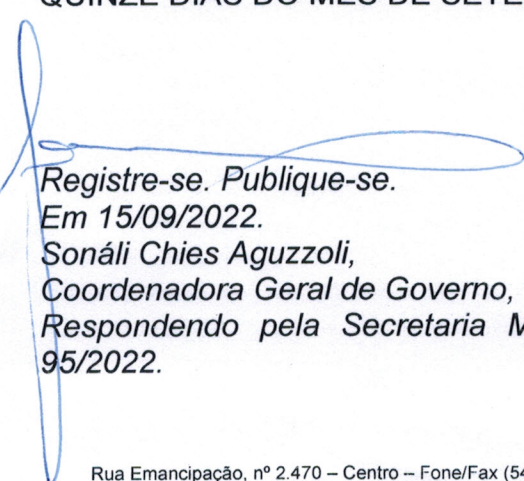
- Tatiana Fátima Morari Malvezi, Diretora do Departamento Administrativo de Saúde;
- Patricia Herberts- Chefe do Setor da Indústria, Comércio e Serviços;
- Adelise Teresinha Costa de Conto- Agente Administrativo Auxiliar.

A Comissão terá assessoramento jurídico, por parte da servidora Carina Carminatti Milchareck.

A Comissão deverá apresentar relatório conclusivo, no prazo de até 30 trintas, prorrogáveis, mediante solicitação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2022.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.


Registre-se. Publique-se.
Em 15/09/2022.

Sonáli Chies Aguzzoli,
Coordenadora Geral de Governo,
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Port. nº 95/2022.